

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº 90.165.887/0001-60, localizada administrativamente na Av. Bento Gonçalves, 1312, na cidade de Campo Novo-RS, representada neste ato, por seu Presidente, vereador Marcos dos Reis, CPF 00344897036, residente a Av. Bento Gonçalves, 840, Campo Novo-RS, neste ato denominada de **CONTRATANTE**, e, **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.703.992/0001-01, com sede na Rua Afonso Pena, 149, Porto Alegre-RS, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao contrato administrativo de nº **10/2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato administrativo nº 10/2015, vigorando por mais 6 (seis) meses a contar de 18 de junho de 2016, *inclusive*, conforme previsão da Cláusula Décima Primeira, com fulcro no permissivo legal do inciso II e IV do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo de nº 10/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Tendo em vista a previsibilidade contatual, e, por força da Lei 8.666, fica consignado expressamente a possibilidade de Rescisão Administrativa Contratual, expressa na Cláusula Décima Segunda, observado o prazo de 30 (trinta) dias, para comunicação.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 10/2015, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Novo-RS 13 de Junho de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - CONTRATADA